



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 3391/2025/MPO

Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1232/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001313/2025-00.

Referência: 731423/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 155, de 12 de maio de 2025, dessa Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 1232/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que "Solicita informações detalhadas à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, atinentes aos custos das Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, órgão vinculado ao Ministério.".

Sobre o assunto, encaminho Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas (51276282) e o Ofício nº 272/2025/IBGE-IBGE/IBGE (51276286), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como Nota n. 00323/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00829/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (51358530), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

- I - Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas (51276282);
- II - Ofício nº 272/2025/IBGE-IBGE/IBGE (51276286); e
- III - Nota n. 00323/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00829/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (51358530).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 10/06/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51392508** e o código CRC **764B9FF2**.

Processo nº 03101.001313/2025-00.

SEI nº 51392508



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas

Requerimento de Informações nº 1.232/2025

Solicita informações detalhadas à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, atinentes aos custos das Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, órgão vinculado ao Ministério.

Em atendimento ao Requerimento de Informações nº 1.232/2025, de autoria do Presidente do Partido Verde na Bahia e Deputado Federal Joao Carlos Bacelar Batista, que envia 29 questionamentos "sobre a estatística do desemprego amplamente divulgada pela imprensa1" (sic).", seguem os esclarecimentos.

1) Quanto custou o estudo/levantamento dessa estatística?

Inicialmente cumpre ressaltar que a Fundação IBGE, enquanto entidade vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que é um sistema contábil cuja finalidade é realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal brasileiro. Logo, toda a execução dos recursos orçamentário e financeiro de todas as atividades da Fundação IBGE, dentre elas está a coleta das pesquisas, por meio do PI PESQUISAS, pode ser acompanhada por meio dos registros que obrigatoriamente têm que ser feitos no SIAFI.

No que se refere à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, cumpre informar que o custo total anual estimado é de R\$ 189.850.000,00. Destes, R\$ 155.350.000,00 correspondem ao custo estimado com contratados temporários (Agentes de Pesquisas e Mapeamento - APMs e Supervisores de coleta e Qualidade - SCQs) para a realização da operação de coleta e R\$34.500.000,00 correspondem ao custo estimado com a rede de coleta. Além destes, existem custos de infraestrutura e de pessoal efetivo que são compartilhados entre as atividades do IBGE e cuja parcela destinada à pesquisa, portanto, não pode ser estimada.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

2) Qual foi a fonte da estatística?

A estatística é produzida a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que segue metodologia de amostragem probabilística e representa toda a população residente no país, exceto as pessoas em unidades como quartéis, alojamentos, conventos, hospitais, entre outros domicílios coletivos, as terras indígenas e agrupamentos quilombolas.

A PNAD Contínua tem como fonte de suas estatísticas as informações prestadas pelos moradores de domicílios particulares permanentes.

A PNAD Contínua é a pesquisa que atualmente acompanha a evolução da força de trabalho no País, associada a características demográficas, educacionais, entre outras. Além dos resultados trimestrais, a PNAD Contínua agrupa outros temas e tópicos relevantes para divulgação anual.

3) Qual foi a metodologia aplicada?

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua é uma pesquisa por amostragem probabilística de domicílios, que tem periodicidade trimestral, é a pesquisa que atualmente acompanha a evolução da força de trabalho no País, associada a características demográficas, educacionais, entre outras. A PNAD Contínua visita, trimestralmente, 15.096 unidades primárias de amostragem espalhadas em todo o Território Nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios são visitados por Agentes de Pesquisas do IBGE, totalizando 211 344 domicílios por trimestre.

A amostra da pesquisa foi desenhada visando produzir informações trimestrais, de forma que as análises pudessem ser feitas comparando um trimestre com o outro imediatamente anterior (sobreposição de 80% dos domicílios) e com o mesmo trimestre do ano anterior (sobreposição de 20% dos domicílios). Esta sobreposição é importante para garantir que as alterações observadas não sejam resultantes de uma mudança completa da amostra. O esquema de rotação adotado pela pesquisa requer que um domicílio, uma vez selecionado para a pesquisa, seja visitado por cinco vezes, com intervalos de dois meses entre uma visita e outra.

A PNAD Contínua utiliza um plano amostral por conglomerados em dois estágios, com estratificação dos setores no primeiro estágio. As unidades primárias de amostragem (UPAs) são setores censitários ou agrupamentos desses setores. No segundo estágio, os domicílios são



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

selecionados de forma aleatória simples. A amostra é probabilística e planejada para garantir representatividade trimestral para Grandes Regiões, Unidades da Federação, Capitais e algumas Regiões Metropolitanas, e anualmente para outros temas específicos.

4) Como os dados foram coletados?

Os domicílios são selecionados conforme o plano amostral descrito acima e, dentro desses domicílios, são entrevistados todos os moradores. A coleta é feita por meio de entrevistas presenciais e, em parte, também por telefone, utilizando questionários estruturados.

5) Quando os dados foram coletados?

Os dados são coletados continuamente, ao longo de todo o ano, obedecendo à rotação da amostra planejada para garantir a cobertura temporal e a robustez das estimativas. O período específico da coleta pode ser informado de acordo com o dado divulgado ao qual se refere o questionamento.

6) Qual era o tamanho da amostra?

A PNAD Contínua visita, trimestralmente, 15 096 unidades primárias de amostragem, referentes a setores censitários ou conjunto de setores, espalhadas em todo o Território Nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios são visitados por Agentes de Pesquisas do IBGE, totalizando 211 344 domicílios por trimestre.

7) Os números foram contextualizados? De que maneira?

A análise de resultados considera o comportamento do mercado de trabalho em seus diversos setores de atividade, formas de inserção do trabalhador (posição na ocupação e categoria do emprego), o rendimento do trabalho na ocupação formal e informal, possíveis efeitos de sazonalidade nos indicadores. Todas essas informações são consideradas na comunicação e análise dos resultados.

8) Os gráficos ou tabelas são claros e precisos?

Todos os gráficos e tabelas são produzidos para a disseminação dos resultados da Pesquisa de forma acessível aos usuários, sendo sempre disponibilizados nas publicações e no Portal do IBGE. Em suas produções são consideradas as boas práticas de disseminação, como períodos de referência e denominação completa dos indicadores. Além disso, são publicadas as notas técnicas e metadados (incluindo manuais de entrevista e questionários). Para a divulgação dos indicadores conjunturais de mercado de trabalho, além da possibilidade de análise extensa dos resultados, há também quadros sintéticos para todos os níveis de divulgação.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

Contudo, para entendimento completo dos resultados é importante conhecer os conceitos e definições adotados na pesquisa, que podem ser vistos, na metodologia e notas explicativas disponíveis em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=28690&t=notas-tecnicas>

9) A conclusão apresentada é consistente com os dados e a realidade? Justifique.

Sim. Os indicadores são calculados a partir das informações prestadas pelos morados dos domicílios, de acordo com os questionários e períodos de referências da Pesquisa. É possível observar em seus resultados as mudanças conjunturais ocorridas no país como, por exemplo, a queda na ocupação após o início da pandemia de COVID-19, ou mudanças estruturais como o aumento da população ocupada no setor de transportes.

10) Há comparações adequadas com dados históricos ou de outros grupos?

Sim, os indicadores divulgados possuem séries de dados que permitem comparações ao longo da série histórica da Pesquisa. Por exemplo, os resultados trimestrais da PNAD Contínua são divulgados desde 2012, ano de seu início, até o último trimestre divulgado.

Além de dados agregados para o total da população, os indicadores de força de trabalho são também calculados para recortes/grupos específicos, tais como: grupos etários, sexo, nível de instrução e cor/raça. Isso permite que as análises de mercado de trabalho considerem as particularidades da força de trabalho em diversos grupos.

Em caso de mudança metodológica na captação de alguma variável, as séries históricas são apresentadas em tabelas separadas.

11) Existem outras variáveis relevantes não consideradas?

Todas as variáveis coletadas na Pesquisa e necessárias para o cálculo dos indicadores de força de trabalho são incorporadas; além da taxa de desocupação/desemprego, há os indicadores de nível da ocupação, taxa de informalidade, taxa de subutilização da força de trabalho ampliada, taxa de subocupaçāo por insuficiência de horas trabalhadas, percentual de desalento etc.

12) O que é considerado "desemprego"?

Os termos utilizados pelo IBGE são pessoas desocupadas e taxa de desocupação. De uma forma sintética são desocupadas, as pessoas sem trabalho na semana de referência da pesquisa que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho e estavam disponíveis para trabalhar.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

13) Como a taxa de desemprego foi calculada?

A taxa de desocupação representa o percentual das pessoas desocupadas na Força de Trabalho, conforme Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho – CIET, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A seguir, são apresentados detalhadamente os conceitos utilizados.

Força de trabalho:

É constituída pelas pessoas ocupadas e desocupadas na semana de referência.

População ocupada:

São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de: férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a 4 meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, também, foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a 4 meses.

Pessoas desocupadas:

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

Taxa de desocupação:

Numerador – Pessoas desocupadas

Denominador - Força de Trabalho

14) Houve arredondamento nos números?

Os valores da taxa de desocupação são divulgados com uma casa decimal. Caso o usuário queira adotar outros critérios de arredondamento, poderá fazê-lo por meio do microdados de uso público.

15) Os intervalos de confiança foram apresentados?

Todas as estimativas dos indicadores de força de trabalho são acompanhadas dos seus respectivos coeficientes de variação, medida de previsão dos resultados, e apresentados no plano tabular da Pesquisa em:

Os resultados mensais e trimestrais da PNAD Contínua estão disponíveis no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA em:

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadcm/tabelas>

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>

16) Quem foi excluído dos cálculos?

A abrangência geográfica da PNAD Contínua é todo o Território Nacional, dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica de 2010, excluídas áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas.

A população-alvo da pesquisa é constituída por todas as pessoas moradoras em domicílios particulares permanentes da área de abrangência da pesquisa. E para o caso do indicador da taxa de desocupação são consideradas todas essas pessoas que tenham 14 anos ou mais de idade e que estejam na força de trabalho.

Do ponto de vista amostral, estão fora da cobertura as pessoas residentes em unidades coletivas (como quartéis, hospitais, asilos etc.), além de populações em situação de rua, e as terras indígenas e agrupamentos quilombolas.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

17) Os dados incluem trabalhadores informais?

Todas as pessoas que estavam trabalhando na semana de referência, independentemente de sua forma de inserção no mercado de trabalho (formal ou informal) são consideradas ocupadas e por isso não fazem parte do numerador do indicador da taxa de desocupação.

Na divulgação da PNAD Contínua é utilizada uma variável proxy de informalidade a partir das variáveis posição na ocupação, categoria de emprego e contribuição do empreendimento para o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Uma variável proxy de informalidade foi obtida pela soma das seguintes parcelas:

- Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada;
- Empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada;
- Empregador sem registro no CNPJ;
- Conta própria sem registro no CNPJ;
- Trabalhador familiar auxiliar.

18) A economia estava em transição ou crise?

As análises dos indicadores de força de trabalho devem considerar as condições de oferta e demanda por trabalho dos períodos correspondentes, conjuntamente com indicadores de outros levantamentos de atividade econômica.

19) Houve mudanças nos critérios de medição?

Não. As mudanças dos valores dos indicadores ao longo da série histórica refletem a dinâmica do mercado de trabalho, mensurada pela PNAD Contínua, cuja metodologia de cálculo da taxa de desocupação é a mesma desde 2012.

20) Há diferenças regionais significativas?

Sim, a taxa de desocupação pode variar entre as Grandes Regiões, Unidades da Federação. Por exemplo, a taxa de desocupação do país no primeiro trimestre de 2025 foi de 7,0%. As maiores taxas foram de Pernambuco (11,6%), Bahia (10,9%) e Piauí (10,2%), e as menores, de Santa Catarina (3,0%), Rondônia (3,1%) e Mato Grosso (3,5%).

O plano amostral é projetado para captar as diferenças regionais, assegurando representatividade para os diferentes recortes geográficos previstos. Portanto, variações regionais refletem tanto as realidades locais quanto a estrutura socioeconômica de cada região, dentro dos limites de precisão amostral.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

21) A base utilizada demonstra uma tendência? Qual e por quê?

A trajetória dos indicadores de força de trabalho pode ser analisada ao longo de suas respectivas séries históricas. Seus movimentos podem ser influenciados por fatores sazonais, alterações na dinâmica do mercado de trabalho, efeitos dos demais indicadores macroeconômicos ou eventos exógenos de grande impacto (por exemplo, a Pandemia de COVID-19 em 2020). Nos últimos 3 anos os indicadores conjunturais de mercado de trabalho vêm apresentando recuperação, sobretudo, o contingente da população ocupada. Vale ressaltar que esse crescimento é observado tanto na ocupação formal quanto na informal; além disso, sua disseminação também é registrada em diversos grupamentos de atividades: indústria, construção, comércio e serviços. Os indicadores podem ser consultados no SIDRA citado anteriormente, assim como nas apresentações realizadas. O arquivo da divulgação mais recente, do trimestre móvel encerrado em abril de 2025 está disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/43501-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-6-6-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-15-4-no-trimestre-encerrado-em-abril>.

22) Existe evidência de causalidade, ou é só uma coincidência?

O crescimento da atividade econômica apresentado pelos resultados do PIB nos últimos trimestres, por exemplo, tende a favorecer o mercado de trabalho. No entanto, análises de causalidade não é uma atribuição do Instituto. Ao IBGE cabe prover o País com dados e informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.¹

23) Quais fatores externos podem ter influenciado o resultado?

Podem ser citados o desempenho da atividade econômica na indústria de transformação, construção e serviços.

24) O percentual apresentado representa fielmente os dados?

Sim. Os valores dos indicadores representam as informações prestadas pelos moradores relativas aos períodos de referências da Pesquisa.

25) Qual é o contexto percentual ou proporcional?

¹ <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/o-ibge.html#:~:text=Desde%20ent%C3%A3o%20o%20IBGE%20cumpre,reveleando%20ainda%20como%20elas%20vivem>



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA

A área técnica não compreendeu o questionamento.

26) Quais foram os limites e condições do estudo?

A PNAD Contínua, como seu próprio nome indica, é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios e os seus resultados estão sujeitos a erros amostrais que são controlados e disponibilizados.

O principal limite relacionado à amostra é a presença de erros amostrais, inerentes a qualquer pesquisa por amostragem. Esses erros são mensurados e divulgados, permitindo a análise da precisão das estimativas. Além disso, há os limites decorrentes das exclusões da cobertura, como unidades coletivas e população em situação de rua, população indígena e de agrupamentos quilombolas.

27) Esse resultado pode ser generalizado?

Os resultados da PNAD Contínua podem ser generalizados para toda a população residente no país (exceto as exclusões mencionadas anteriormente), considerando os domínios de divulgação previstos no plano amostral, com o devido controle dos erros amostrais.

28) Há correspondente metodológico histórico?

A PNAD Contínua, assim como pesquisas sobre o mercado de trabalho de diversos outros institutos de estatística no mundo, foi adequada à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho – CIET, da Organização Internacional do Trabalho – OIT disponível em <https://www.ilo.org/publications/report-i-general-report-19th-international-conference-labour-statisticians>.

29) Há correspondente histórico do resultado?

A série da pesquisa aponta para o valor mínimo histórico da taxa de desocupação, de 6,1%, registrada no trimestre móvel de setembro, outubro e novembro de 2024.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica

GUSTAVO JUNGER DA SILVA

Diretor de Pesquisas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 415001324248846203 e o código CRC 281ACBC6.



Ministério do Planejamento e Orçamento
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OFÍCIO Nº 272/2025/IBGE-IBGE/IBGE.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2025.

Ao Senhor

PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA

Chefe

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MPO

Esplanada dos Ministérios Bloco T, - Edifício Sede - Zona Cívico-Administrativa

70.064-900 - Brasília - DF - Brasil

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 1.232/2025

Referência: 03601.000150/2025-07

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OFÍCIO SEI Nº 2676/2025/MPO, NUP 03101.001313/2025-00, referência 731423/2025, que encaminha o Requerimento de Informações em referência, elaborado pelo Senhor Deputado Federal JOAO CARLOS BACELAR BATISTA, para manifestação desta Fundação IBGE, segue em anexo documento intitulado "Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas", subscrito pelo Senhor Diretor de Pesquisas do Instituto em 3 de junho de 2025, com as respostas solicitadas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCIOPOCHMANN
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6351847824253011000 e o código CRC FBA5BD52.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00323/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001313/2025-00

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 1.232/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.

2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.

3. O requerimento em análise (nº 1.232/2025), encaminhado pelo Ofício 1^aSec/RI/E/nº 155, de 12 de maio de 2025, questiona sobre "custos das Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, órgão vinculado ao Ministério", tendo como objeto central o questionamento da metodologia e confiabilidade das estatísticas de desemprego divulgadas pelo IBGE.

4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifico que: (i) em termos de tempestividade, o prazo constitucional de 30 dias ainda está em curso; (ii) em relação à disponibilização das informações, a Diretoria de Pesquisas do IBGE manifestou-se pelo documento "Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas" (51276282), subscrito pelo Diretor de Pesquisas Gustavo Junger da Silva em 3 de junho de 2025, e encaminhado pelo Ofício nº 272/2025/IBGE-IBGE/IBGE (51276286), assinado pelo Presidente Marcio Pochmann em 4 de junho de 2025, informando detalhadamente sobre todos os aspectos questionados pela Comissão relativos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), fonte das estatísticas de desemprego.

5. Destaco que o cumprimento do art. 50, §2º da CF exige resposta tempestiva, completa e clara. No presente caso, a manifestação da Diretoria de Pesquisas do IBGE atende a esses requisitos ao informar, de maneira inequívoca, que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua possui custo anual estimado de R\$ 189.850.000,00, utiliza metodologia de amostragem probabilística em conformidade com as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), visita trimestralmente 15.096 unidades primárias de amostragem totalizando 211.344 domicílios, emprega conceitos técnicos precisos para definição de pessoas desocupadas (desempregadas) e força de trabalho, divulga resultados com coeficientes de variação e intervalos de confiança adequados, e mantém série histórica consistente desde 2012.

6. Diante do exposto, considero que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 1.232/2025, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal.

7. Recomendo o envio desta análise à ASPAR/MPO.

À consideração superior.

Brasília, 06 de junho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001313202500 e da chave de acesso 6a8ce9de



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2480404243 e chave de acesso 6a8ce9de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-06-2025 18:36. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2480404243 e chave de acesso 6a8ce9de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 06-06-2025 18:44. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00824/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001313/2025-00

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo a NOTA n. 00323/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU.

Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 09 de junho de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001313202500 e da chave de acesso 6a8ce9de



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2570855156 e chave de acesso 6a8ce9de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-06-2025 18:36. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2570855156 e chave de acesso 6a8ce9de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-06-2025 10:12. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00829/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001313/2025-00

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 09 de junho de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO

Procurador da Fazenda Nacional

Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001313202500 e da chave de acesso 6a8ce9de



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2571965952 e chave de acesso 6a8ce9de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-06-2025 18:36. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
